DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE DE POMPEIA

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE
Rua Dr. José de Moura Resende 320 - Caixa Postal nº 86
CEP 17580-000 - Pompeia-SP - Fone/Fax (14) 3405-2828

Pompeia, 15 de setembro de 2021.

Ao Vereador interessado.
Pompeia,
20 SET 2021
Presidente

Ofício nº 175/2021–DHS.
Assunto: Ofício nº 803/2021 – Câmara Municipal.

Senhor Presidente:

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos com o maior respeito à presença de Vossa Excelência, em atenção ao **Ofício nº 803/2021**, informar que:

01. As ações e diretrizes a respeito do combate e prevenção à leishmaniose são determinadas e coordenadas pela Vigilância Sanitária do Estado de São Paulo.

02. Dentre as iniciativas e ações estabelecidas pela Vigilância Sanitária do Estado de São Paulo, podemos destacar a distribuição de testes aos municípios para a realização do inquérito canino, que compreende a realização estratégica de exames para detecção da leishmaniose por 4 (quatro) meses durante o ano.

03. Segundo informações do Setor de Vigilância Sanitária (VISA) desta autarquia, são disponibilizados anualmente pelo Estado de São Paulo ao Município de Pompeia uma quantidade de 800 (oitocentos) a 1.000 (mil) testes para a realização do inquérito canino e detecção da leishmaniose, ou seja, é efetuada uma média de 200 (duzentos) a 250 (duzentos e cinquenta) exames durante os meses do referido inquérito.

04. Em razão da declaração de Emergência em Saúde Pública de importância Nacional em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (ESPIN) e reconhecimento do Estado de Calamidade Pública em âmbito Nacional, por determinação da Vigilância Sanitária Estadual, não foi realizado o inquérito canino nos anos de 2020 e 2021.

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE DE POMPEIA

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE
Rua Dr. José de Moura Resende 320 - Caixa Postal nº 86
CEP 17580-000 - Pompeia-SP - Fone/Fax (14) 3405-2828

05. Contudo, o Setor de Vigilância Sanitária (VISA) local, realizou ações preventivas de orientação e combate à leishmaniose por meio de campanhas educativas e do manejo ambiental com vistas a eliminar os focos do mosquito palha, por meio da limpeza dos quintais, dos terrenos e áreas públicas e particulares, uma vez que o referido vetor tem como criadouros principalmente materiais orgânicos e fezes de animais.

06. Por fim, informamos que recentemente foi realizada campanha educativa, para orientar e esclarecer a população a respeito da importância do combate e prevenção da leishmaniose.

Sem mais, aproveitamos o ensejo para apresentar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

ADALBERTO DE OLIVEIRA BENTO
Superintendente

A Sua Excelência o Senhor
Rogério Teixeira Barbosa.
DD. Presidente da Câmara Municipal de Pompeia
Rua João da Costa Vieira, nº 584 – Centro – Caixa Postal 46.
Pompeia – SP
CEP 17.580-000.

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
15 SET 2021
Recebido